



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E  
CONSERVAÇÃO DE PELOTAS – SEEAC PEL

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE  
NOVEMBRO DE 2017, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

No primeiro dia do mês de novembro, do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede do Sindicato SINASEFE, sito na Rua 15 de Novembro, 224, em Pelotas, em segunda convocação às dezoito horas e trinta minutos, presentes os que assinam a Relação de Presenças que acompanha essa ata, realizou-se sessão de Assembléia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PELOTAS – SEEAC PEL, atendendo convocação expressa em Edital publicado no Jornal Diário da Manhã, na página 6 (seis), da edição do dia 20 (vinte) de outubro de 2017 dele constando a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) Autorização para o Sindicato da Categoria, iniciar as negociações visando a renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2018; 2) Discussão e deliberação acerca da forma participação dos trabalhadores INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, no custeio das despesas do sindicato, visando a manutenção e ampliação das conquistas da categoria, através de contribuição a ser definida em assembleia; 3) Outorga de poderes ao presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando a celebração de convenção coletiva de trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.** A Presidente do SEEAC/Pel, Sra. Lúcia Helena Jacobsen, iniciou a assembleia, fez sua saudação inicial e, de imediato, fez a leitura do Edital e, conseqüentemente, a apresentação da ordem do dia. Realizada a leitura o Presidente da entidade apresentou o primeiro item: **Autorização para o Sindicato da Categoria, iniciar as negociações visando a renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2018.** A presidente do SEEAC/Pel informou que a atual Convenção Coletiva encerra seu prazo de vigência em 31/12/2017 sendo necessário iniciar as tratativas para, oportunamente, renovar cláusulas que garantam benefícios e rever itens previstos (como salários, em um exemplo) cujos valores precisam ser atualizados. Após apresentar a explanação inicial de motivos a presidente do SEEAC/Pel consultou se a assembleia estava suficientemente esclarecida e se estava em condições de votar o primeiro item da ordem do dia. Face as manifestações favoráveis o presidente do SEEAC/Pel submeteu a votação a autorização para que o sindicato possa iniciar as negociações, sendo a proposta aprovada por unanimidade da assembleia. De imediato a presidente do SEEAC/Pel convidou o representante da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVACAO NO RGS-FEEAC/RS, Sr. Henrique Silva, para fazer parte da mesa de condução da assembleia e apresentar uma sugestão de pauta de reivindicações. Henrique saudou a assembleia e informou que a sugestão de pauta era um esforço conjunto de todos os sindicatos filiados a FEEAC/RS voltado ao estabelecimento de um ponto de partida para a definição das prioridades que devem ser estabelecidas na negociação para o ano de 2018. Henrique apresentou as seguintes sugestões: Reajuste Salarial de 5%, para



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E  
CONSERVAÇÃO DE PELOTAS – SEEAC PEL

todas as funções, garantindo a recomposição da inflação calculada pelo INPC/IBGE e ganho real. Para os trabalhadores contratados em jornada reduzida a proposta é de que estes recebam os pisos da categoria, indiferentemente da jornada de trabalho combinada. Os valores do auxílio alimentação e lanche devem ser reajustados também em 5%, sendo o percentual descontado do salário do trabalhador reduzido. Quando o trabalhador realizar sua jornada em outro município o valor do auxílio alimentação deve ser maior. Para o vale transporte a proposta é de que o percentual descontado do salário também seja reduzido. Deve-se propor o pagamento da insalubridade em grau máximo, sobre o salário normativo da função, para todos os que limpam banheiros, assim como para os operadores de roçadeiras. Em relação ao Benefício Social Familiar a proposta é de seja mantido e ampliados os valores dos benefícios natalidade e auxílio funeral, acrescentando o benefício cultura. Em termos de adicionais, auxílios e gratificações foram apresentadas as seguintes possibilidades para reivindicação: Adicional por tempo de serviço (triênio); adicional de risco (porteiro, vigia, guarda patrimonial) e serventes, copeiros, cozinheiros (presídios, albergues, delegacias, estabelecimentos correccionais); gratificação para os cargos de chefia, coordenação e supervisão; pagamento de periculosidade para operadores de máquinas; auxílio-creche; prêmio assiduidade (cesta básica). Por fim foram apresentadas as seguintes questões para reivindicação: Jornada 12x36 para a área da saúde; uniformes de estação; reconhecimento dos atestados médicos; garantia no emprego para trabalhadores com doenças graves; local para guarda de pertences e para refeições e políticas de combate ao assédio moral no ambiente de trabalho. Realizada a apresentação do conjunto de propostas o diretor da FEEAC/RS abriu a palavra para a assembleia com o objetivo de elucidar dúvidas, prestar esclarecimentos, manifestar concordância e / ou divergência em relação as propostas apresentadas. Não havendo manifestações do plenário o coordenador colocou em votação o conjunto das propostas apresentadas que foram, por unanimidade da assembleia, aprovadas como base a serem pleiteadas na revisão da Convenção Coletiva em vigência. Após a presidente do SEEAC/Pel retomou a condução da assembleia, agradeceu ao diretor da FEEAC/RS e iniciou o segundo item da ordem do dia: **2) Discussão e deliberação acerca da forma participação dos trabalhadores INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, no custeio das despesas do sindicato, visando a manutenção e ampliação das conquistas da categoria, através de contribuição a ser definida em assembleia.** Inicialmente o presidente do SEEAC/Pel fez uma rápida prestação de contas dos principais serviços que o SEEAC/Pel proporciona à categoria, relacionando número de atendimentos e valores aplicados em serviços de saúde (como médicos). Além disso apresentou os dados referente ao atendimento jurídico e ao acompanhamento nas rescisões de trabalho prestados pelo SEEAC/Pel. Após a prestação de contas do que é realizado pela entidade expôs que a proposta da diretoria é manter todos os serviços realizados, assim como ampliar, tão logo seja possível, o conjunto de serviços prestados pela entidade. De igual forma falou da importância dos recursos que são arrecadados pelo SEEAC/Pel para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho que beneficia a toda a categoria representada. Para tanto o presidente propôs que todos os trabalhadores, associados ou não do Sindicato, contribuam no ano de 2018 com R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais),



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E  
CONSERVAÇÃO DE PELOTAS – SEEAC PEL

sendo R\$ 40,00 (Quarenta reais) no mês de AGOSTO, R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) no mês de OUTUBRO e R\$40,00 (Quarenta reais) no mês de DEZEMBRO . Sendo que, as empresas que já descontaram de seus empregados no mês de Maio e recolheram em Junho ao Sindicato Laboral, ficam isentas de procederem o desconto no mês de Dezembro e seu conseqüente recolhimento no mês de Janeiro. Realizada a apresentação da proposta o coordenador dos trabalhos destacou mais uma vez a importância das contribuições para a manutenção da entidade de classe, dos serviços por esta prestada e da necessidade de manter a mesma autônoma e capacitada para buscar melhorias e avanços à categoria. De imediato abriu a palavra aos participantes da assembleia para que se manifestassem em relação ao item da pauta. Questionou ainda se haviam divergências e ou discordâncias em relação aos valores propostos. Não havendo manifestação do plenário, o coordenador dos trabalhos colocou em votação a proposta apresentada que, por unanimidade da assembleia, foi aprovada. Por fim, foi apresentado para apreciação e encaminhamento do plenário o último item da ordem do dia: **3) Outorga de poderes ao presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando a celebração de convenção coletiva de trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.** A presidente do SEEAC/Pel explanou sobre a necessidade jurídica de obter da assembleia a autorização para representar a categoria, assim como para poder tomar as decisões que forem necessárias, no âmbito judicial ou fora dele, para buscar renovar a Convenção Coletiva de Trabalho. Apresentado o item para a análise da assembleia a palavra foi aberta ao plenário que não apresentou manifestação. Posto em votação a decisão pela representação e pela concessão de poderes obteve aprovação unânime. Esgotada a Ordem do Dia o Presidente do SEEAC/Pel agradeceu aos trabalhadores e trabalhadoras presentes e encerrou a assembleia. Nada mais tendo sido tratado, lavrou-se a presente Ata, que é assinada pelo Presidente da entidade, registrando-se as demais assinaturas nas listas de relação de presença na Assembleia.

Lúcia Helena Ribeiro Duarte - Presidente

Lúcia H. R. Duarte

Paulo Cesar Carvalho Duarte Filho - Secretario

Paulo C. de C. Duarte Filho